



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ÁGUA DOCE DO NORTE**  
PODER LEGISLATIVO

Água Doce do Norte, 11 de dezembro de 2025.

**De:** Comissão de Justiça e Redação

**Para:** Gabinete do Presidente

**Referência:**

Processo nº 448/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 24/2025

**Autoria:** Chefe do Poder Executivo Abraão Lincon Elizeu.

**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Analise e Parecer CLJRF(Comissão de Justiça e Redação)

**Ação realizada:** Pela Constitucionalidade

**Descrição:**

Encaminha a proposição ao Gabinete do Presidente para incluí-la na Ordem do Dia.

**Próxima Fase:** Para Incluir Proposição na Ordem do Dia (Gabinete do Presidente)

**Heuller Kaian da Costa Santos**  
Assessor Parlamentar



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003800390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Heuller Kaian da Costa Santos** em 11/12/2025 13:40

Checksum: **1A597EF49210CC9756E439DAB0814E96B5F7A6B9A5C63B22A44677BFB158A951**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003800390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.